

de 08 de fevereiro de 2016 e por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., de 06 de julho de 2016, Dr.ª Maria João de Almeida Leiria Carvalho, Assistente Graduada de Pediatria Médica, é nomeada, Assistente Graduada Sênior de Pediatria Médica, da carreira especial médica, posicionada no nível remuneratório 51, com o horário de 42 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., com efeitos à data da publicação deste aviso, ficando exonerada do cargo anterior. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

7 de julho de 2016. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, Dr.ª Maria Celeste Silva.

209716626

**CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 8889/2016**

**Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sênior de Ortopedia da carreira hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. (Diário da República, Aviso n.º 1498/2016, 2.ª série, n.º 26 de 08-02-2016).**

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração em 22 de junho de 2016 e para cumprimento da alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, por força do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e Portaria 229-A/2015, de 3 de agosto, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sênior de Ortopedia da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., aberto pelo aviso n.º 1498/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26 de 08-02-2016.

**Lista unitária de ordenação final**

Manuel André dos Santos Gomes — 18,1 valores

30 de junho de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão Recursos Humanos, Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte.

209711758

**HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.****Despacho n.º 9168/2016**

Por despacho do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., de 27 de abril de 2016, foi autorizado o pedido de exoneração de funções públicas a Carlos Manuel Viegas Marques Correia, Assistente Hospitalar Graduado de Cirurgia Plástica e Reconstructiva Estética, do mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., com efeitos a 14 de abril de 2016.

07 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho de Administração, João Maria Roxo Vaz Rico.

209718084

**INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 8890/2016**

**Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sênior de Cirurgia Plástica da carreira hospitalar, para o Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E. (Aviso n.º 4465/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2016).**

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração, em 06 de julho de 2016, para cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 03 de agosto, e por força do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de

pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sênior de Cirurgia Plástica da carreira médica hospitalar do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., aberto pelo Aviso n.º 4465/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2016

**Lista unitária de ordenação final (candidata única)**

Dra. Matilde Maria de Passos Ribeiro — 19,00 valores.

7 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Laranja Pontes.

209718076

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.****Aviso n.º 8891/2016**

1 — Faz-se público, nos termos do disposto na Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, com a redação dada pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro, que, pela deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. (ULSLA) datada de 21/04/2016, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso comum para contratação de um assistente graduado sênior de Oftalmologia da carreira Médica.

2 — O concurso comum é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso. O procedimento concursal aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho identificado, terminando com o seu preenchimento.

3 — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais e de regulamentação coletiva de trabalho em vigor, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto e o Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto, ambos na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro. O horário a praticar será desfasado, de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras de transição consagradas pelo artigo 5.º do supra referido decreto-lei.

4 — A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à da 1.ª posição remuneratória do nível 70, da categoria de assistente graduado sênior da carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a que corresponde o montante pecuniário de € 4.033,54 (quatro mil e trinta e três euros e cinquenta e quatro centimos), sem prejuízo da aplicação das regras de transição consagradas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

5 — Os médicos a contratar irão prestar serviço na Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., podendo vir também a prestar serviço noutras instituições com as quais a ULSLA venha a ter acordo ou protocolo de colaboração.

6 — O posto de trabalho a contratar terá em conta a atribuição e competências, constantes na carreira e categoria supra referidas (artigo 7.º-C e 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto e artigos 7.º-C e 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto, ambos na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro).

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Gerais

Os concorrentes terão de ser detentores dos seguintes requisitos gerais:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — São requisitos especiais:

- Possuir o grau de consultor na área profissional de Oftalmologia;
- Três anos de exercício efetivo de funções com a categoria de assistente graduado;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Forma — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., Monte do Gilbardino, 7540-230 Santiago do Cacém, entregue diretamente ou remetida pelo correio, com aviso de receção, desde que expedita até ao termo do prazo fixado no n.º 8.1.

8.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

b) Identificação do requerente (nome, estado civil, nacionalidade, número e data do cartão de cidadão/bilhete de identidade, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista);

c) Pedido para ser admitido ao concurso;

d) A identificação da relação jurídica de emprego previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.

10 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área profissional de Oftalmologia;

b) Documento comprovativo de, pelo menos três anos de exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduada de Oftalmologia;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;

d) Cinco exemplares de um plano de gestão para discutir na prova prática.

11 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos no número anterior (10), implica a não admissão ao concurso.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

13 — Os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e prova prática, de acordo com os artigos 20.º e 21.º da Portaria 207/2011, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

14 — As atas de júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, são

facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, devendo o júri nos termos do n.º 5 do artigo 20.º da portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, definir em ata, em momento anterior à publicação do procedimento, os critérios a que irá obedecer a valorização dos fatos constantes nos números precedentes da mesma portaria.

15 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

16 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2009, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no Placard do Serviço de Recursos Humanos da sede da ULSLA e enviadas aos candidatos através de ofício.

18 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a ULSLA, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — O júri constituído por médicos com a especialidade de Oftalmologia terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. João Olajos Hrotko — Assistente Graduado Sênior da Carreira médica da área de Oftalmologia — Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo — Dr. Augusto Manuel Chambel Candeias — Assistente Graduado Sênior da Carreira médica da área de Oftalmologia — Hospital do Espírito Santo, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo — Dra. Maria Isabel Bandeira Cavalheiro Lares — Assistente Graduado Sênior da Carreira médica da área de Oftalmologia — Centro Hospitalar Algarve, E. P. E.

1.º Vogal Suplente — Dr. João Paulo Pedrosa Branco da Cunha — Assistente Graduado Sênior da Carreira médica da área de Oftalmologia — Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.

2.º Vogal Suplente — DR. António Manuel Raposo Montes Palma — Assistente Graduado Sênior da Carreira médica da área de Oftalmologia — Hospital Ilha Terceira, E. P. E.

O 1.º Vogal Efetivo, Dr. Augusto Manuel Chambel Candeias, substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Na falta de norma específica, aplica-se subsidiariamente as regras constantes do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

07-07-2016 — O Presidente do Conselho de Administração, *Paulo Jorge Espiga Alexandre*.

209716067



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALCANENA

#### Edital n.º 581/2016

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena.

Torna público que a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua sessão ordinária realizada no dia 28 de junho de 2016, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Malhou — ARU de Malhou

e, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Malhou, poderão ser consultados na página de internet do Município de Alcanena ([www.cm-alcanena.pt](http://www.cm-alcanena.pt)), bem como na Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo (DDSU) do Município de Alcanena.

E, para constar, se publica o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos demais lugares de estilo.

6 de julho de 2016. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

209712162